



#### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE - 2017/2

DOCENTE: RODRIGO PREDEBON		SIAPE: 1728422
REGIME DE TRABALHO: (x) Dedicação Exclusiva () 40 h	( ) 20 h	
CONTRATO: (x) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO		DATA DA CONTRATAÇÃO: 22/03/2012

- Art. 2º O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:
- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.

#### Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada ás atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.





#### **2 ATIVIDADES DE ENSINO**

## **2.1 AULAS**

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR			HORÁRIO		NIZAÇÃO NALAR)
	TOTA				SEM.	ANUAL
Téc. em agroecologia integrado (1º ano tarde, 36 discentes)	AGR112 - Máq. e mecanização agrícola	1,7h	Quinta-feira	16h20 -18h00		Х
Téc. em agroecologia integrado (1º ano manhã, 43 discentes)	AGR112 - Máq. e mecanização agrícola	1,7h	Sexta-feira	08h50 -10h50		Х
Téc. em agroecologia integrado (2º ano, 43 discentes)	AGR137 - Solos I	1,7h	Quinta-feira	10h50 -12h30		Х
Téc. em agroecologia integrado (2º ano, 43 discentes)	AGR136 - Rec. hídr. irrigação e drenagem	1,7h	Sexta-feira	10h50 -12h30		Х
Téc. em agroecologia integrado (3º ano, 24 discentes)	AGR163 - Solos II	1,7h	Quinta-feira	8h50 -10h50		Х
Téc. em agroecologia integrado (4º ano, 27 discentes)	AGR162 - Máq. e mecanização agrícola	1,7h	Quarta-feira	10h50 -12h30		Х
Téc. em agroecologia subs. (Prudentópolis, 25 discentes)	Solos	1,7h	Terça-feira	13h30 -15h12	Х	
Téc. em agroecologia integrado (3 discentes)	AGR116 - Desenho téc. e topografia - DP	1,7h	Quarta-feira	13h30 -15h12		Х
Total de carga horária		13,6h				

# 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5° - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEIVIANA	CARGA HURARIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO





Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento dos componentes curriculares	Segunda-feira	4h	07h50	11h50
Total de carga horária		4h		

### 2.3 APOIO AO ENSINO

	Art. 6° - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:					
I.	Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;	IV.	Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;			
II.	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;	V.	Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;			
III.	Orientação de Atividades Complementares;	VI.	Atendimento de alunos;			

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORARIA SEMANAL	INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao ensino/atendimento de Alunos (NAPNE, dilatação curricular)	Terça-feira	2h	07h50	09h50
Apoio ao ensino/atendimento de Alunos	Terça-feira	1h	16h30	17h30
Apoio ao ensino/orientação TCC	Quarta-feira	1h	16h30	17h30
Total de carga horária		4h		

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

# 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000568/2015-28	Avaliação de produção de frutos de Physalis em sistema de cultivo orgânico com correção da acidez do solo na região Centro-Sul do PR	9h	Segunda-feira Terça-feira Sexta-feira	13h30 -17h30 10h00 - 11h00 13h30 -17h30	2017	IFPR
Total de carga horária		9h				

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)





PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000179/2013-31	Hortas na comunidade da Vila Matilde - Irati/PR	7h		Terça-feira Quarta-feira	11h00 -12h30 15h15 - 16h30 07h30 -10h30 15h15 - 16h30	2017	IFPR
		7h					

### **4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	SEMANAL	DIA DA SEIVIANA	INÍCIO	TÉRMINO

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HOR	ÁRIO
		SEMANAL	DIA DA SEIVIANA	INÍCIO	TÉRMINO
COPE		1h	Quinta-feira	13h30	14h30
Colegiado de curso		1h24min	Quinta-feira	14h30	15h54
		2,4h			

## **6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

			HORA	ÁRIO

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
------------	-----------------------





ATIVIDADE 2.1	13,6h
ATIVIDADE 2.2	4h
ATIVIDADE 2.3	4h
ATIVIDADE 3.1	16h
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	2,4h
ATIVIDADE 6	
TOTAL	40h

Irati, 11 de agosto de 2017.

Assinatura do Docente